



**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**PERÍODO DE 27/07/2020 A 27/12/2020**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Central de Cidadania - ACC**

**INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo de Colaboração N° 020/2020**

**Sumário**

1.	Introdução	
2.	Informações da Parceria	
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	
7.	Cumprimento da Contrapartida	
8.	Transparência	
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	
11.	Aplicação de Glosas	
12.	Encerramento da Parceria	

13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	
14.	Recomendações	
15.	Conclusão	
16.	Anexo	

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 27/07/2020 A 27/12/2020, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração nº 020/2020, celebrado entre a Associação Central de Cidadania - ACC e esta Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora Mércia de Jesus Porto designada para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 018, de 11/06/2020.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 019, de 11/06/2020, composta pelos seguintes membros: I - Albene Diciula Piau Vasconcelos - matrícula n. 11.164.501, Andricele Milene Santos dos Reis - matrícula n. 92.007.757 e Tamires Nascimento da Silva - matrícula n. 21.617.802, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

## 2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Colaboração nº 020/2020
Objeto da Parceria:	Prestação de Serviço de Assistência Técnica para produção, aquisição e doação de 1.299 cestas de produtos alimentícios oriundos de empreendimentos de Economia Solidária para famílias em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social.
Vigência:	27/07/2020 A 27/12/2020

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª	08/2020	107.583,18	19/08/2020	<b>107.583,18</b>
<b>TOTAL</b>				<b>107.583,18</b>

### 3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

**Nome da OSC:** Associação Central de Cidadania - ACC

**CNPJ:** 18.338.286/0001-85

**Representante:** Wilza Oliveira de Almeida

**Telefone de contato:** (75) 3261-2099

**E-mail:** centraldecidadania@yahoo.com.br

### 4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Produção de 1.299 cestas, com 13,5kg de produtos alimentícios da Economia Solidária Baiana, com doação simultânea as famílias em situação de Insegurança Alimentar, em decorrência da PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.

**Público Alvo:** Pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional: agricultores familiares, catadores (as), mulheres chefes de famílias, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores artesanais, indígenas, integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais, povos de terreiros e demais povos e comunidades tradicionais.

#### **Abrangência territorial para a Produção:**

Cidades na abrangência de atuação do Centro Público Sisal e Portal do Sertão de Economia Solidária com sede em Serrinha: **Sisal** - Araci, Barrocas, Biringinga, Candeal, Cansanção, Conceição do Coité, Ichu, Itiúba, Lamarão, Monte Santo, Nordestina, Queimadas, Quijingue, Retirolândia, Santaluz, São Domingos, Serrinha, Teofilândia, Tucano, Valente; **Portal do Sertão** - Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Feira de Santana, Ipecaetá, Irará, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estêvão, São Gonçalo dos Campos, Tanquinho, Teodoro Sampaio, Terra Nova.

#### **Metodologia**

Produção com doação simultânea, já validada consistentemente pela experiência do PAA. A SETRE/SESOL – Superintendência de Economia Solidária, com o apoio do Centro Público de Economia Solidária teve como função, coordenar e orientar as demandas por alimento das pessoas em situação de insegurança alimentar e em situação de vulnerabilidade social, bem como as ofertas dos produtos da Economia Solidária, além de organizar a doação dos alimentos.

Coube ao Centro Público de Economia Solidária, organizar a rede territorial composta por organizações sociais, e órgãos públicos e sua função foi de receber as demandas de alimentos, organizar a oferta dos produtos e montar a logística territorial para a doação.

### 5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas:

#### **5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa 018/2019 a pesquisa de satisfação será aplicada para as parcerias com vigência superior a 01 (um) ano. Nesse sentido, considerando que o termo de colaboração 020/2020 teve vigência inferior a 1 (um) ano, não houve a obrigatoriedade de aplicação de pesquisa de satisfação.

#### **5.2 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA**

##### **5.2.1 Análise da execução do objeto**

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

## 1. Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Planejamento do Projeto / Atividade		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)									
					Mês 1			Mês 2			Mês 3			
					P	R	%	P	R	%	P	R	%	
<b>OBJETIVO DA PARCERIA</b>	Produção, aquisição e doação de 3.000 cestas de produtos alimentícios.	Produção de 1299 cestas de alimentos.	Cestas	Relatório descritivo com fotos.	433	433	33%	433	433	33%	433	33	33%	
<b>AÇÃO</b>	<b>A1</b>	Aquisição dos produtos para a confecção das cestas de alimentos nos empreendimentos de Economia Solidária e Agricultura Familiar	<b>Indicador 1:</b> Produtos adquiridos na quantidade e qualidade pactuada.	Cestas	Recibos, Notas Fiscais, Fotos e Relatórios.	433	433	33%	433	433	33%	433	433	33%
	<b>A2</b>	Confecionar as Cestas de Alimentos	<b>Indicador 2:</b> Cestas Confeccionadas e com a quantidade de itens pactuados	Cestas	Fotos e Retórios	433	433	33%	433	433	33%	433	433	33%
	<b>A3</b>	Cadastrar as famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar	<b>Indicador 3:</b> Famílias cadastradas atendendo os critérios preestabeleci dos de Vulnerabilidade e Social e insegurança alimentar.	Famílias	Listas de Famílias contendo: Nome, endereço, CPF E RG.	433	433	100%						
	<b>A4</b>	Doação das cestas ás famílias cadastradas e três etapas.	<b>Indicador 4:</b> Famílias atendidas efetivamente com a Cesta de Alimento.	Famílias	Ficha de cadastro do recebimento das cestas de Alimentos preenchida e assinada, Fotos e relatórios	433	433	33	433	433	33	433	433	33%
Desempenho por período					100%			100%			100%			
Desempenho da parceria														

## 2. Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

**Ação 1** – Aquisição dos produtos para a confecção das cestas de alimentos, nos empreendimentos da Economia Solidária e Agricultura Familiar.

**Indicador nº 1: Produtos adquiridos na quantidade e qualidade pactuada.**

Conforme relatório de execução do objeto apresentado pela OSC, documento 00026492120, e comprovado através de notas fiscais, documento 00026492187. Ao longo do projeto foram adquiridos produtos na quantidade e qualidade pactuada. Todos os alimentos oriundos da Agricultura Familiar, dos 128 Empreendimentos Econômicos Solidários, a qual as famílias produtoras são assessoradas pelo Centro Público de Economia Solidária.

## **Ação 2 – Confeccionar as cestas de alimentos**

### **Indicador nº 2: Cestas confeccionadas**

De acordo com o relatório apresentado pela OSC, foram confeccionadas 1.299 cestas alimentares para atendimento desta ação. Para isto, foram utilizadas estratégias diferentes para aquisição dos alimentos. As cestas foram compostas por produtos da economia solidária local.

## **Ação 3 – Cadastrar as famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.**

### **Indicador nº 3: Famílias cadastradas atendendo aos critérios pré- estabelecidos de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.**

O projeto objetivou atender famílias em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social. Foram cadastrados 433 indivíduos. Foi possível identificar a comprovação do cadastro dos beneficiários e recibos de entrega através dos documentos SEI: 00026492311; 00026492427; 00026492512; 00026492562; 00026492716; 00026492904; 00026493042; 00026493115; 00026493267; 00026493483; 00026493658.

Conforme relatório da OSC, a indicação das famílias foi feita pelas lideranças dos empreendimentos e de organizações da sociedade civil do Território, que são conhecedoras da realidade social da região.

## **Ação 4 - Doação de cestas às famílias cadastradas em três etapas.**

### **Indicador 4: Famílias atendidas efetivamente com cesta de alimento**

A OSC atendeu 433 famílias em três etapas, comprovado nos recibos de entrega das cestas básicas aos beneficiários conforme documento SEI 00026492311; 00026492427; 00026492512; 00026492562; 00026492716; 00026492904; 00026493042; 00026493115; 00026493267; 00026493483; 00026493658, bem como registro fotográfico no documento SEI 00026492120. Sempre obedecendo aos protocolos de segurança e prevenção à Covid-19.

### **3. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:**

Conforme descrito no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC, esta ação foi realizada no Território Sisal/ Portal do Sertão, a partir da mobilização de diversos atores regionais, visando atenuar, pelo menos momentaneamente, o impacto social agravado pela pandemia do Corona vírus, em que muitas famílias encontram-se em situação de insegurança alimentar. O conceito de segurança alimentar diz respeito à quantidade, qualidade e regularidade no acesso aos alimentos. Dados da Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílio – PNAD estimam que, no ano de 2013, cerca de 42% da população brasileira se encontrava em alguma categoria de insegurança alimentar. Acredita-se que este número seja bem superior atualmente, considerando inclusive os impactos causados pela pandemia como perda de postos formais de trabalho e prejuízos também para os trabalhadores informais que tiveram que adotar o distanciamento social.

Desta forma, todas as ações que se proponham a intervir na oferta de alimentos são válidas, mesmo havendo a consciência de que estas intervenções não transformam a realidade. Porém, a aglutinação de ações semelhantes acabam tendo um efeito mais significativo, sobretudo no que diz respeito ao tempo em que as famílias ficam submetidas à fome. Considerando o aspecto cronológico, esta doação de cestas alimentares soma-se a outras campanhas realizadas na região, inclusive algumas articuladas pelo Cesol Irecê, o que nos leva a crer na importância da articulação de ações com o mesmo objetivo, causando uma potencialização dos impactos positivos das ações pontuais.

Os dados de cadastro nos levam a inferir que esta doação de alimentos alcançou aproximadamente 4 mil pessoas. Cerca de 69% das famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família. Dentre as ocupações principais de cada chefe de família, estão as diaristas, domésticas e donas de casa (42%), pescadores e marisqueiras (18%) e agricultores (as) (12%). A satisfação dos beneficiários tanto com a quantidade de alimentos quanto com a sua qualidade nos fazem acreditar na assertividade desta ação.

#### **4. Outras informações:**

Não houve aquisição de bens.

#### **5.2.2 ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS**

De acordo com a Lei 13.019/14, Decreto 17.091/16 nas parcerias com valor global de até R\$250.000,00, a análise do Relatório de Execução Financeira somente será realizada nos casos de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho ou indícios de irregularidade na aplicação dos recursos. Nesse sentido, não se faz necessário a análise de execução financeira do Termo de Colaboração nº 020/2020 por parte desta Coordenação. Mas verificamos a regularidade da prestação de contas conforme parecer da DIFIN (documento SEI 00028669711).

A OSC atendeu à diligência 024/2021-SEI 00028562654 da DIFIN de acordo com documento SEI 00028667863; 00028667922.

#### **6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA**

Conforme foi possível verificar através do relatório da OSC e documentos da comprovação de metas e despesas, as cláusulas da parceria foram cumpridas de forma satisfatória.

#### **7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA**

A OSC não apresentou contrapartidas.

#### **8. TRANSPARÊNCIA**

Conforme relatório apresentado pela OSC as informações relacionadas ao contrato foram tornadas públicas em diferentes meios, incluindo locais visíveis na sede do Cesol, espaços de comercialização solidários assessorados pelo Cesol Território Sisal/ Portal do Sertão, divulgação durante eventos e reuniões com parceiros, entre outras oportunidades.

A OSC apresentou, conforme documento SEI 00026492120, registro fotográfico das ações realizadas do projeto, e também na página da rede social do Cesol Território Sisal/ Portal do Sertão: <https://pt-br.facebook.com/cesolportaldosertao>

#### **9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

Não houve notificações

#### **10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

Não houve manifestação da ouvidoria

#### **11. APLICAÇÃO DE GLOSAS**

Não há glosa no período

#### **12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA**

A OSC Apresentou documentação para prestação de contas final em 07/01/2021. A prestação de contas foi considerada regular conforme relatório da DIFIN, documento SEI 00028669711, nesse sentido, o termo de colaboração 020/2020 apresentou-se apta para o seu encerramento.

### 13. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não houve recomendações para ações de melhoria

### 14. RECOMENDAÇÕES

Não houve recomendações para ações de melhoria

### 15. CONCLUSÃO

O termo de colaboração 020/2020, publicado no D.O.E em 28/07/2020, cumpriu de forma satisfatória as atividades e metas previstas no plano de trabalho, estando de acordo com as Políticas Públicas de Inclusão Sócio Produtiva e Economia Solidária do Estado da Bahia.

Após análise da documentação apresentada pela OSC no processo SEI nº 021.2141.2021.0000172-25 e considerando a conclusão da análise financeira da DIFIN no documento SEI nº00028669711, **constatamos a regularidade da execução do objeto** de parceria e por tanto arbitramos parecer favorável ao encerramento do projeto.

### 16. ANEXO

#### I – Parecer Técnico de Análise da Prestação de Contas

Documento nº 00029175520



Documento assinado eletronicamente por **Mercia de Jesus Porto, Coordenadora**, em 27/04/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00029177665** e o código CRC **C9E7C8A0**.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

**ANEXO IX**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 019, de 10/06/2020, composta pelos membros: Albene Diciula Piau Vasconcelos - cadastro nº 11.164.501, Andricele Milene Santos dos Reis – cadastro nº 92.007.757 e Tamires Nascimento da Silva – Cadastro nº 21.617.802, é responsável por monitorar, avaliar e homologar as parcerias lhe foram atribuídas, firmadas no âmbito da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

**1. INFORMAÇÕES DA PARCERIA**

Instrumento da Parceria e nº	Termo de Colaboração nº. 020/2020
Objeto da Parceria	Doação de 1.299 cestas alimentícias oriundos de empreendimentos da Economia Solidária Baiana para famílias em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social.
Gestor da Parceria	Mércia de Jesus Porto Matrícula 92.015.649
Período do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	27/07/2020 A 27/12/2020
Vigência da Parceria:	27/07/2020 A 27/12/2020
Órgão ou Entidade da Administração Pública	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

## 2. CONCLUSÃO

Considerando a análise dos achados em conformidade com o relatório técnico de monitoramento e avaliação, documento SEI nº 00029177665 do Processo nº 021.2141.2021.0000172-25, apresentado pela gestora de Parceria Sra. Mércia de Jesus Porto, matrícula nº 92.015.649, concluímos pela **HOMOLOGAÇÃO** do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação em referência.

Salvador, 28 de Julho de 2021.

Albene Diciula Piau Vasconcelos - cadastro nº 11.164.501 (Presidente)

Andricele Milene Santos dos Reis – cadastro nº 92.007.757

Tamires Nascimento da Silva – Cadastro nº 21.617.802



Documento assinado eletronicamente por **Andricele Milene Santos Dos Reis, Técnico Nível Superior**, em 10/08/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Nascimento Da Silva, Técnico Nível Superior**, em 10/08/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 10/08/2021, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00033516305** e o código CRC **454BBD36**.